



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 033/2012

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Licitação para julgamento de Licitação específica e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Licitação, para julgamento de Licitação específica, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e atualização do *site* do município e outros serviços afins, composta pelos seguintes membros:

- **Antonio Anhaia Filho**, CPF nº 911 892 339 91 – Presidente;
- **Giovana Joris Flugel**, CPF nº 024 314 439 30 – Secretária;
- **Francisco Orlando Venante**, CPF nº 396 553 699 00 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretário da Comissão, fica designado o servidor público municipal **Rosival José Carneiro**, CPF nº 435 423 449 15.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal